



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.788/2012

Dispõe sobre a abertura de
Crédito Adicional e Especial no
Orçamento Vigente de 2012 e da
outras providências

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito Adicional Especial no orçamento anual de 2012, do Município de Várzea Grande, conforme Termo de Compromisso nº 0340467-28/2010 Ministério da Cidade / Caixa no valor de **R\$ 3.510.00,00 (três milhões e quinhentos e dez mil reais)**, para inclusão de crédito e projeto **1308 – Apoio a Prevenção e Erradicação de Risco em Assentamentos Precários** que inclui a seguinte Meta: **1 – Pavimentar e drenar 8,6 km das vias públicas no bairro São Mateus, 2 – Construir 100 casas – unidade habitacionais, 3 - Regularização fundiária em 1.730 lotes, 4 – Beneficiar 1.730 família com projetos social, 5 – desapropriar 1.730 lotes, 6 – Implantação de parque linear em 11.533 m², e criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do anexo I.**

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	26	Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Unidade orçamentária	08	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	22	Infra Estrutura Urbana
Projeto	1308	Apoio a Prevenção e Erradicação de Risco em Assentamentos Precários

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	999	7.500,00
Obras e instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	301	2.250.000,00
Serviço de Consultoria	4.4.90.35.00.00.00.00	999	1.000,00
Serviço de Consultoria	4.4.90.35.00.00.00.00	301	130.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P.Jur	3.3.90.39.00.00.00.00	999	1.500,00
Outros Serviços de Terceiros – P.Jur	3.3.90.39.00.00.00.00	301	1.120.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 2º - Fica aberto crédito Adicional Especial no orçamento anual de 2012, do Município de Várzea Grande, conforme Contrato de Repasse nº 0347712-40/2010 Ministério da Cidade / Caixa no valor de **R\$ 3.310.00,00 (três milhões trezentos e dez mil reais)**, para inclusão de crédito e projeto **1309 – Regularização Fundiária do Bairro São Mateus** que inclui a seguinte **Meta: 1 - Pavimentar e drenar 5,0 km das vias públicas no bairro São Mateus, 2 – Construir 100 casas – unidade habitacionais, 3 - Beneficiar 851 família com projetos social, 4 - desapropriar 851 lotes, e criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do anexo II.**

**ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade orçamentária	01	Fundo Habitação de Interesse Social
Função	16	Habitação
Sub Função	482	Habitação Popular
Programa	25	Habitação
Projeto	1309	Regularização Fundiária do Bairro São Mateus

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	999	7.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	301	2.500.000,00
Serviço de Consultoria	4.4.90.35.00.00.00.00	999	1.000,00
Serviço de Consultoria	4.4.90.35.00.00.00.00	301	100.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P.Jur.	3.3.90.39.00.00.00.00	999	2.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P.Jur.	3.3.90.39.00.00.00.00	301	700.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito Adicional Especial no orçamento anual de 2012, do Município de Várzea Grande, conforme contrato de trabalho nº 2628.0227674-43/2007- Ministério da Cidade / Caixa no valor de **R\$ 7.020.000,00 (sete milhões e vinte mil reais)**, para inclusão de crédito e projeto **1310 – Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário- Projeto Pantanal.** que inclui a seguinte **Meta:1 – Ampliação de sistema de abastecimento de água a sub-bacia 5, 2 – Construção de 1 estação de tratamento, 3 – Assessoramento e fiscalização das obras em 100%, e criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do anexo III.**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO III
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	26	Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Unidade orçamentária	08	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	22	Infra-Estrutura Urbana
Projeto	1310	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário-Projeto Pantanal.

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	999	10.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	301	3.940.000,00
Serviço de Consultoria	4.4.90.35.00.00.00.00	999	2.000,00
Serviço de Consultoria	4.4.90.35.00.00.00.00	301	210.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P.Jur	3.3.90.39.00.00.00.00	999	2.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P.Jur	3.3.90.39.00.00.00.00	301	350.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	6.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	301	2.500.000,00

Art. 4º- Fica aberto crédito Adicional Especial no orçamento anual de 2012, do Município de Várzea Grande, conforme contrato de repasse nº 2628.0218040-87/2007 Ministério da Cidade / Caixa no valor de **R\$ 12.030.00,00 (doze milhões e trinta mil reais)**, para inclusão de crédito e projeto **1311 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**, Que inclui a seguintes **Metas: 1 – Construção de 01 (uma) captação, 01 (uma) Adutora e 01 (um) Reservatório no Bairro São Mateus**, e criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do **anexo IV**.

ANEXO IV
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	26	Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Unidade orçamentária	08	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	22	Infra Estrutura Urbana
Projeto	1311	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	999	18.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	301	5.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	10.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	301	6.640.000,00
Serviço de Consultoria	4.4.90.35.00.00.00.00	999	2.000,00
Serviço de Consultoria	4.4.90.35.00.00.00.00	301	360.000,00

Art. 5º- Fica aberto crédito Adicional Especial no orçamento anual de 2012, do Município de Várzea Grande, conforme o repasse nº 2628.0218743-88/2007 Ministério da Cidade / Caixa no valor de **R\$ 11.030.000,00 (onze milhões e trinta mil de reais)**, para inclusão de crédito e projeto **1312 – Urbanização de Assentamento Precários/ Jardins Icarai e São João**, que inclui a seguinte **Meta: 1 – Pavimentar e drenar 20 km das vias públicas no bairro São Mateus, 2 – Construir 270 casas – unidade habitacionais, 3 - Regularização fundiária em 270 lotes, 4 – Beneficiar 270 família com projetos social, 5 – desapropriar 270 lotes**, e criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do **anexo V**.

ANEXO V
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	26	Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Unidade orçamentária	08	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	22	Infra-Estrutura Urbana
Projeto	1312	Urbanização de Assentamento Precários/ Jardins Icarai e São João,

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	999	25.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	301	10.000.000,00
Serviço de Consultoria	4.4.90.35.00.00.00.00	999	2.000,00
Serviço de Consultoria	4.4.90.35.00.00.00.00	301	330.000,00
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	3.000,00
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	301	670.000,00

Art. 6º - Os recursos necessário à execução mencionada para a fonte 999 nos Art. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º serão cobertos com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do **anexo VI**.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO VI
ANULAÇÃO

Órgão	26	Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Unidade orçamentária	08	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	22	Infra-Estrutura Urbana
Projeto	1075	Duplicação, Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	100.000,00

Art. 7º - Fica aberto crédito Adicional Especial no orçamento anual de 2012, do Município de Várzea Grande, conforme Termo de Compromisso nº no valor de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, para inclusão de crédito e projeto **1314 – Implantação das UPA – Unidade de Pronto Atendimento**, que inclui a seguinte **Meta: 1 – Atender e encaminhar 100% dos Paciente sempre que buscarem atendimento na UPA**, e criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do **anexo VII**.

ANEXO VII
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	16	Atenção Básica
Projeto	1314	Implantação das UPA – Unidade de Pronto Atendimento

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	999	897.000,00
Obras e instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	301	2.580.000,00
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	3.000,00
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	301	20.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

Art. 8º - Os recursos necessário à execução em atendimento ao Art. 7º para a fonte 999 serão cobertos com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do **anexo VIII**.

**ANEXO VIII
ANULAÇÃO**

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	16	Atenção Básica
Projeto	2102	Manutenção das Policlínicas Para desenvolver Ações de Média Complexidade

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	999	900.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito Adicional Especial no orçamento anual de 2012, do Município de Várzea Grande, para construção de creche PAC-2 Programa pró Infantil; sendo padronizada e financiada pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de **R\$ 10.963.932,89 (dez milhões e novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, para inclusão de crédito e projeto **1315 – Construção de Creches/Prè-escola nos Bairros - Nova Ipê, Asa Bela, Ataíde Ferreira, Noíse Curvo, Novo Mundo, São Mateus, Júlio Domingos e Gilson de Barros** que inclui a seguinte **Meta: 1 – Disponibilizar 1.800 vagas de creche para as famílias que necessitam**, e criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do **anexo IX**.

**ANEXO IX
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária	03	Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	104	Educação Infantil
Projeto	1315	Construção de Creches/Prè-escola nos Bairros - Nova Ipê, Asa Bela, Ataíde Ferreira, Noíse Curvo, Novo Mundo, São Mateus, Júlio Domingos e Gilson de Barros



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	999	300.000,00
Obras e instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	301	10.663.935.89

Art. 10 - Os recursos necessário à execução em atendimento ao Art. 9º para a fonte 999 serão cobertos com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do **anexo X**.

**ANEXO X
ANULAÇÃO**

Órgão	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária	03	Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	103	Ensino Fundamental
Projeto	2087	Manter as Atividades do Ensino Fundamental Anos Final

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviço de Terceiros – P.Jurídica	3.3.90.39.00.00.00.00	999	300.000,00

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praças Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 28 de junho de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal